



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (RESÍDUOS SÓLIDOS) Nº 002/2023

(OBS: QUE SERÃO RETIRADOS EM UMA ÚNICA ETAPA, E PODEM VARIAR OU PRA MAIS OU PRA MENOS, TANTO EM QUANTIDADE E PESO)

O Estado do Paraná, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, situado à AV. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, representado por seu Diretor Presidente senhor Fernando Furiatti Saboia, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos) deste órgão Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER, constante no Protocolo Administrativo nº 20.999.325-2, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis (resíduos sólidos) de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos) pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Portaria nº 234, de 15 de agosto de 2023, por não mais atenderem às finalidades públicas deste Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade (Resíduos Sólidos) constante do protocolo em referência, podendo variar tanto na quantidade, assim, como no peso.

1.2. A relação completa dos 10 (Dez) lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos) a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.der.pr.gov.br / www.administracao.pr.gov.br/compras, que serão coletados em uma única etapa, e podendo variar em quantidade e peso.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos) somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade dos bens pretendidos e indicando o fim a que se destinam;
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item:

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a)** certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b)** prova de registro no órgão estadual competente;

- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com os membros da equipe do Projeto Educar para Reciclar no DER/SEDE, e nas Superintendências Regionais e Escritórios Regionais, para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelos telefones (41) 3304 -8187 ou 3304-8000 ou pelo e-mail: educarparareciclar@der.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a feiras, no horário das 08h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 18h:00.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos) do (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER), na sede do Projeto Educar para Reciclar deste DER, com endereço na Av. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná, de Segunda a Sexta - feira, das 08h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 18h:00, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, os lotes de bens pertinentes, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.der.pr.gov.br / www.administracao.pr.gov.br/compras, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* www.der.pr.gov.br / www.administracao.pr.gov.br/compras.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiárias, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Projeto Educar para Reciclar DER/SEDE, e em cada Superintendência e Escritórios Regionais nas cidades onde o bem é disponibilizado, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos), conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos) deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos) do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER, será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao bem como pela resolução dos casos omissos.

ANEXO 01

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quant. Ou Uind. Aproximada	VALOR	Destino
		SEDE/DER			
1	Sem patrimônio	Calhas em alumínio	80 kg	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Ferro	280 kg	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Lâmpadas de LED	105 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Lâmpadas Diversas	1.742 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Luminárias de emergência	16 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Reatores	101 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Telhas em amianto	12 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Telhas em argila	42 Unidades	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Tonners/cartuchos	8 Unidades	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	Vidros quebrados	400 KG	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	Vidros semi-inteiro (aprox. 1.000kg)	1.000 KG	0	Descarte correto
12	Sem patrimônio	Aparelhos de telefone	16 Unidades	0	Descarte correto
13	Sem patrimônio	Calhas aço galvanizado	80 kg	0	Descarte correto
14	Sem patrimônio	Cerâmica	20 MT	0	Descarte correto
15	Sem patrimônio	Lâmpadas quebradas	80 KG	0	Descarte correto
16	Sem patrimônio	Material de expediente	20 Unidades	0	Descarte correto
17	Sem patrimônio	Metais diversos	35 KG	0	Descarte correto
18	Sem patrimônio	Pasta suspensa	2.072 Unidades	0	Descarte correto
19	Sem patrimônio	Pilhas e baterias	10 kg	0	Descarte correto
20	Sem patrimônio	Plástico duro/ PVC	30 kg	0	Descarte correto
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
SUPERINTENDENCIA REGIONAL - LESTE - TARUMÃ					

3	Sem patrimônio	Defensas	59 Unid.		Descarte correto
4	Sem patrimônio	Isopor	3 kg	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Lâmpadas	200 Unid.	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Latas de tintas vazias	8 unid.	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Metais diversos	259 kg	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Pilhas/Baterias	8 Unid.	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Postes	15 Unid.	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	tinta	2 unid.	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	Vidro	15 kg	0	Descarte correto
12	Sem patrimônio	Defensas	59 Unid.	0	Descarte correto
13	Sem patrimônio	Isopor	3 kg	0	Descarte correto
14	Sem patrimônio	Lâmpadas	200 Unid.	0	Descarte correto
15	Sem patrimônio	Latas de tintas vazias	8 unid.	0	Descarte correto
16	Sem patrimônio	Metais diversos	259 kg	0	Descarte correto
17	Sem patrimônio	Pilhas/Baterias	8 Unid.	0	Descarte correto
18	Sem patrimônio	Postes	15 Unid.	0	Descarte correto
19	Sem patrimônio	tinta	2 Unid.	0	Descarte correto
20	Sem patrimônio	Vidro	15 kg	0	Descarte correto

ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
OFICINA - TARUMÃ					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
1	Sem patrimônio	Borracha/Pneu	88 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Equipamentos eletroeletrônicos	75 unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Extintores vazios/vencidos	13 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Filtro de Óleo	10 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Garrafas de óleo vazias	80 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Óleo de motor	2.000 Lt	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Outros	150 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Pedaços de Madeira	1.000 mt	0	Descarte correto

ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
FABRICA DE PLACAS - TARUMÃ					
1	Sem patrimônio	Metais diversos	2374 KG	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Defensas	10 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Equipamentos eletroeletrônicos	16 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Extintores vazios/vencidos	6 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Latas de tinta vazias	27 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Óleo de motor/ Tinta	7 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Pedaços de Madeira	800 mt	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Placas diversas	36 Unidades	0	Descarte correto

ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 003/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
BENS DESMOBILIZADOS (INCERVIVEL) e LABORATÓRIO - TARUMÃ					
1	Sem patrimônio	Calha para Luminária	280 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Cartucho para Impressora	diversos conforme foto	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Cartuchos para impressos.	diversos conforme foto	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Chapas de Ferro p/ montagem bueiros cada 100kg	140 Unida Aprox. 14.000 KG	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Luminárias Fluorescentes	308 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Papeis diversos	1.500 KG	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Pneus diversos	70 Unidades	0	Descarte correto

ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
3	Sem patrimônio	Defensas	59 Unid.	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Isopor	3 kg	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Lâmpadas	200 Unid.	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Latas de tintas vazias	8 Unid.	0	Descarte correto

7	Sem patrimônio	Metais diversos	259 kg	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Pilhas/Baterias	8 Unid.	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Postes	15 Unid.	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	tinta	2 Unid.	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	Vidro	15 kg	0	Descarte correto

ANEXO 01
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

OFICINA - TARUMÃ

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
1	Sem patrimônio	Borracha/Pneu	88 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Equipamentos eletroeletrônicos	75 unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Extintores vazios/vencidos	13 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Filtro de Óleo	10 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Garrafas de óleo vazias	80 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Óleo de motor	2.000 Lit.	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Outros	150 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Pedaços de Madeira	1.000 mt.	0	Descarte correto

ANEXO 01

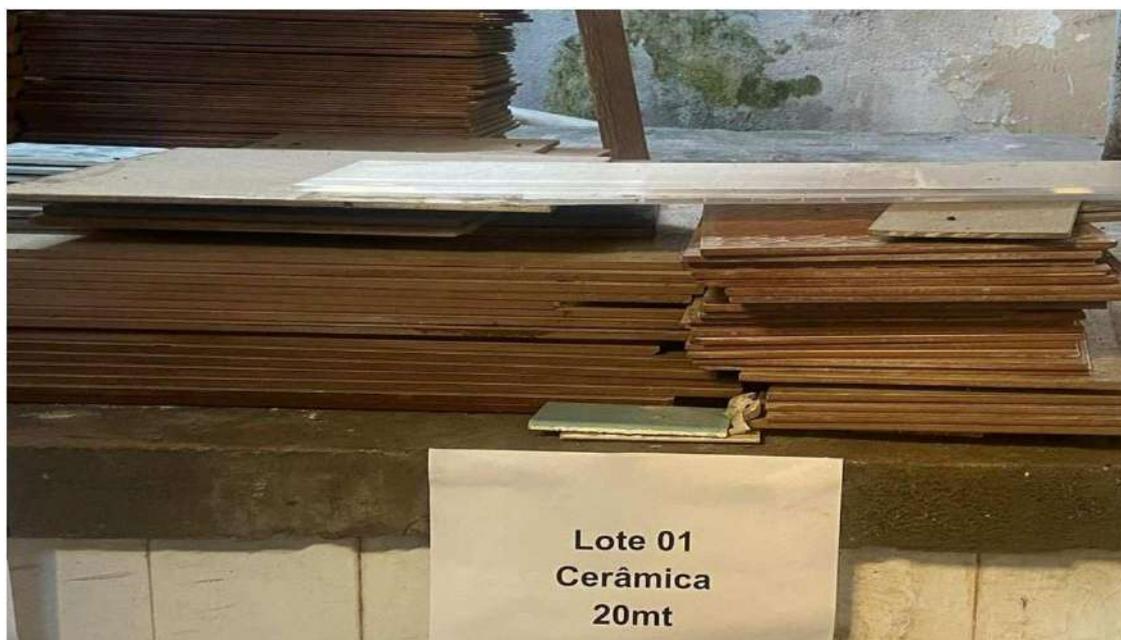
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

FABRICA DE PLACAS - TARUMÃ

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
1	Sem patrimônio	Metais diversos	2374 KG	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Defensas	10 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Equipamentos eletroeletrônicos	16 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Extintores vazios/vencidos	6 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Latas de tinta vazias	27 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Óleo de motor/ Tinta	7 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Pedaços de Madeira	800 mt	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Placas diversas	36 Unidades	0	Descarte correto

ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 003/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
BENS DESMOBILIZADOS (INCERVIVEL) e LABORATÓRIO - TARUMÃ					
1	Sem patrimônio	Calha para Luminária	280 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Cartucho para Impressora	diversos conforme foto	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Cartuchos para impressos.	diversos conforme foto	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Chapas de Ferro p/ montagem bueiros cada 100kg	140 Unida Aprox. 14.000 KG	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Luminárias Fluorescentes	308 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Papeis diversos	1.500 KG	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Pneus diversos	70 Unidades	0	Descarte correto
ANEXO 01					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
COORDENADORIA DE TRÂNSITO - EPET - ATUBA					
1	Sem patrimônio	Lâmpadas	30 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Ferro em geral (Pregos etc.)	180 KG	0	Descarte correto





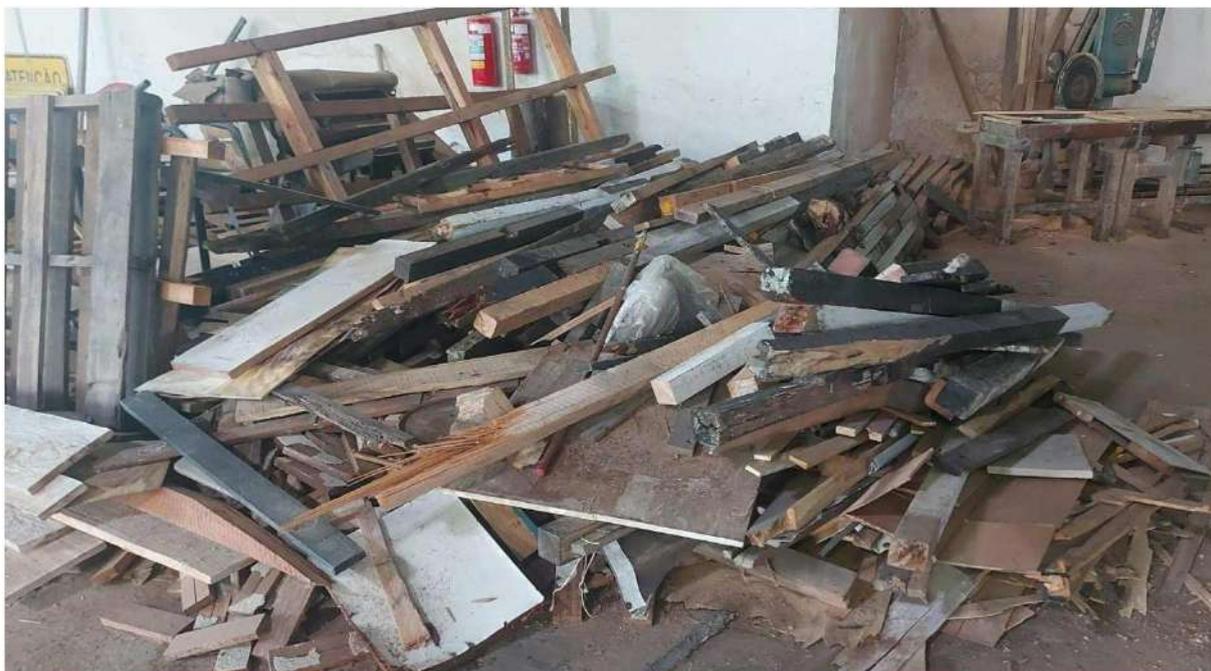


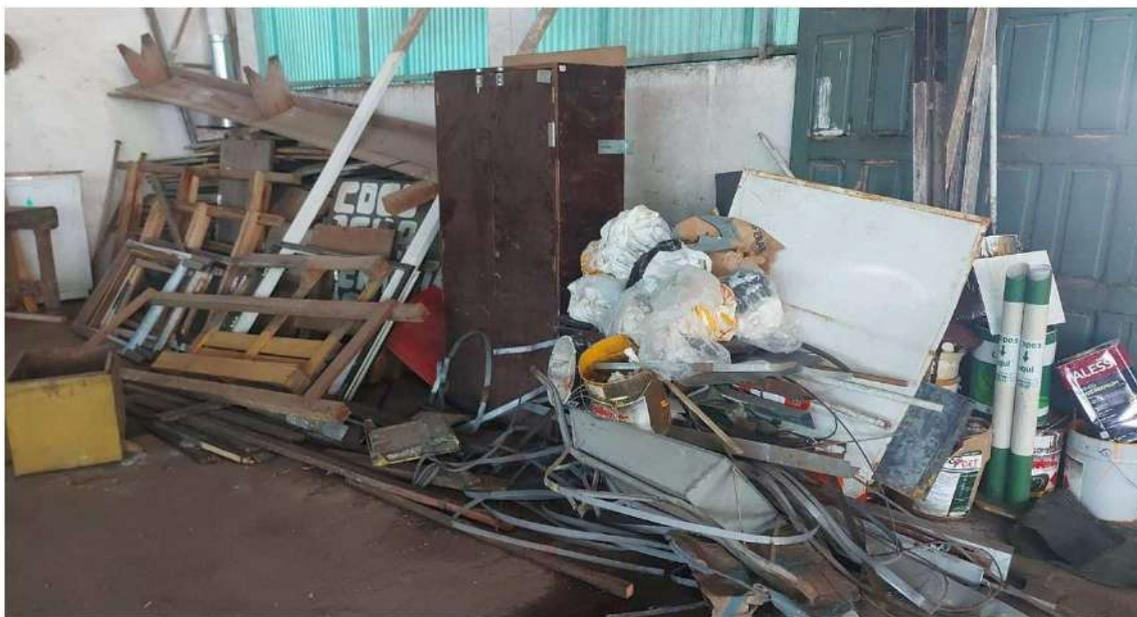


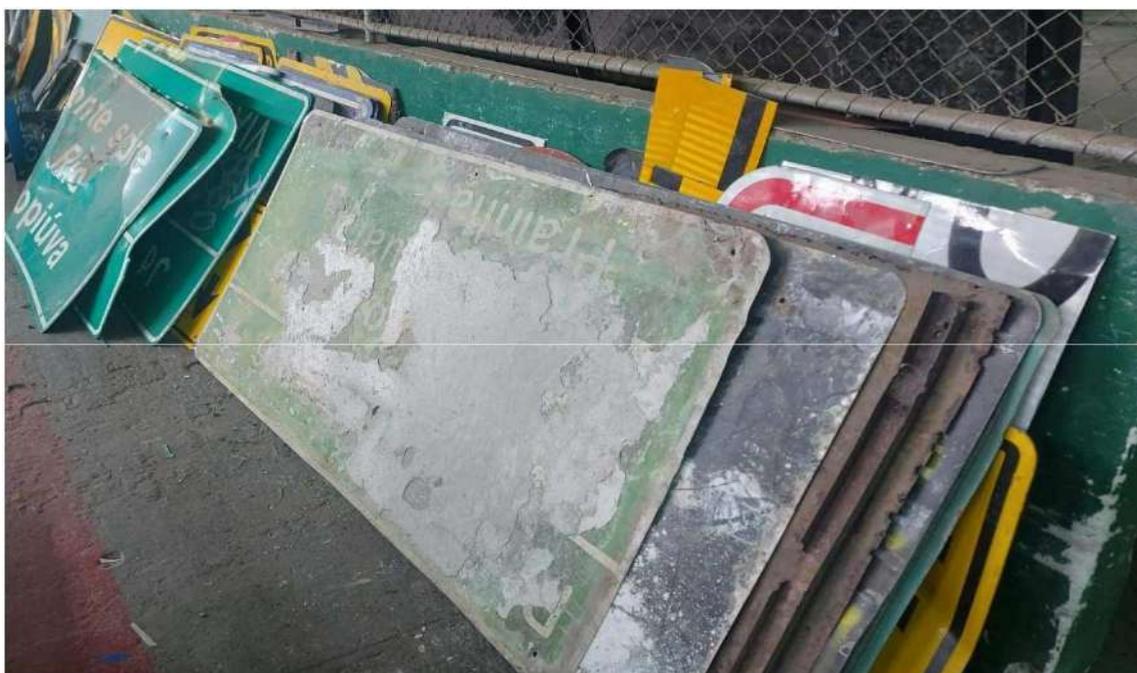






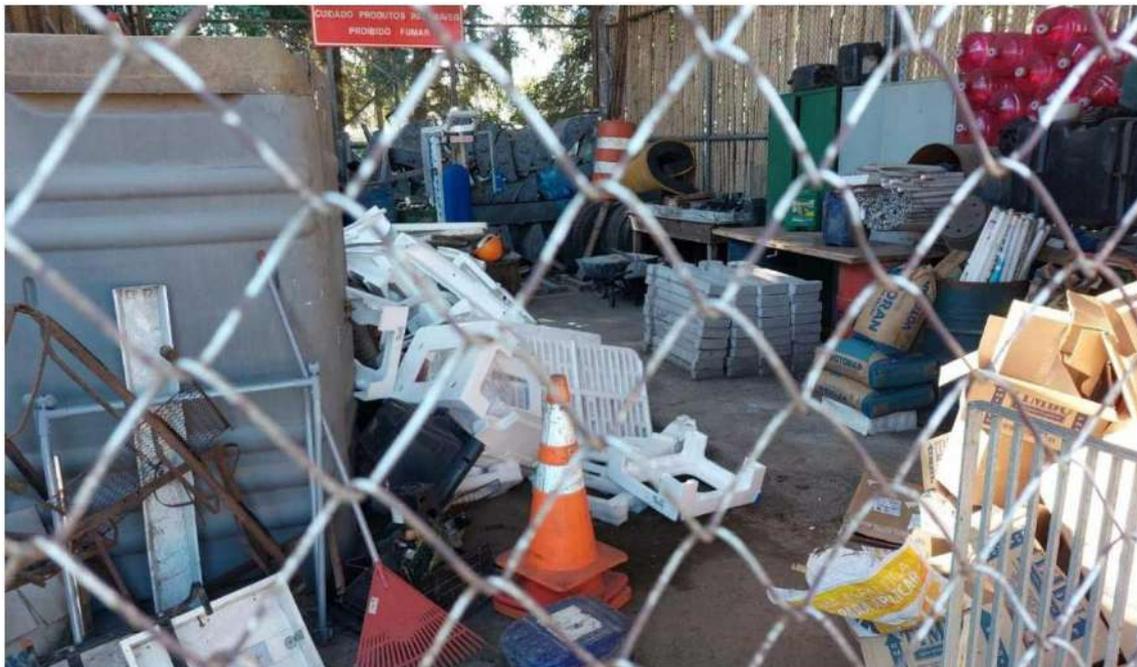
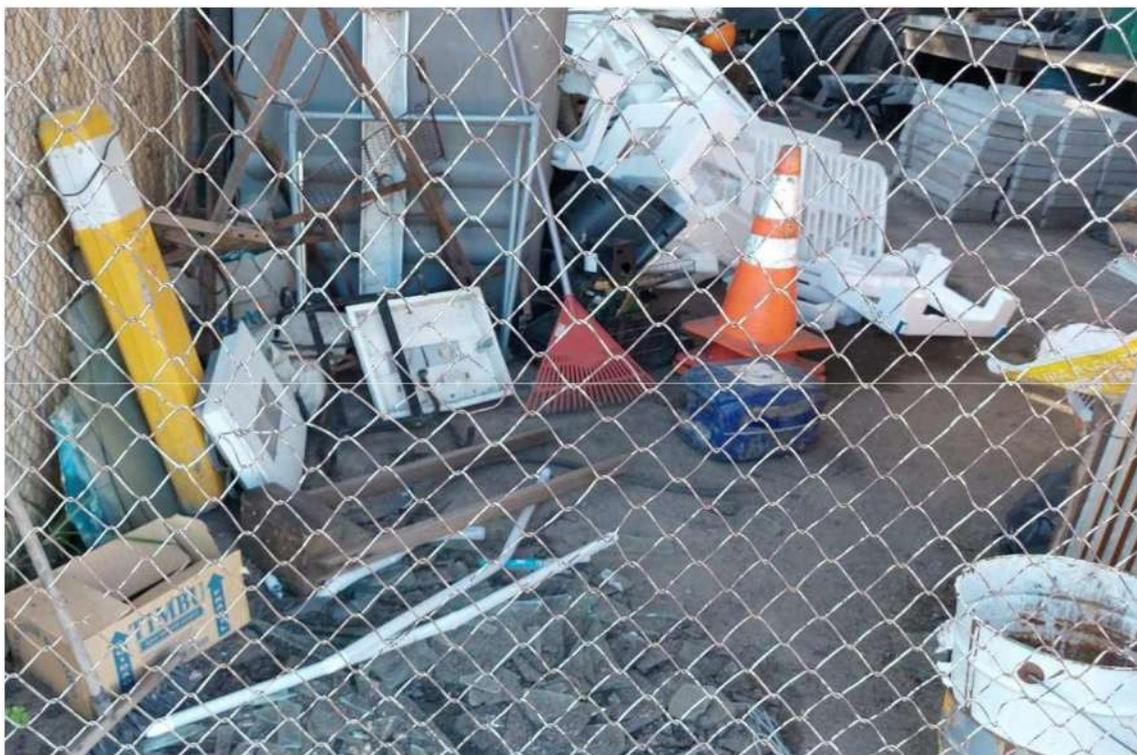














Lote 01 – Bens
Desmobilizados



01



02



03



1 - Cartuchos para impressora

Caixas plásticas para transportes em motos/persianas/pacotes de papéis usados;





PERSIANAS

Pneus

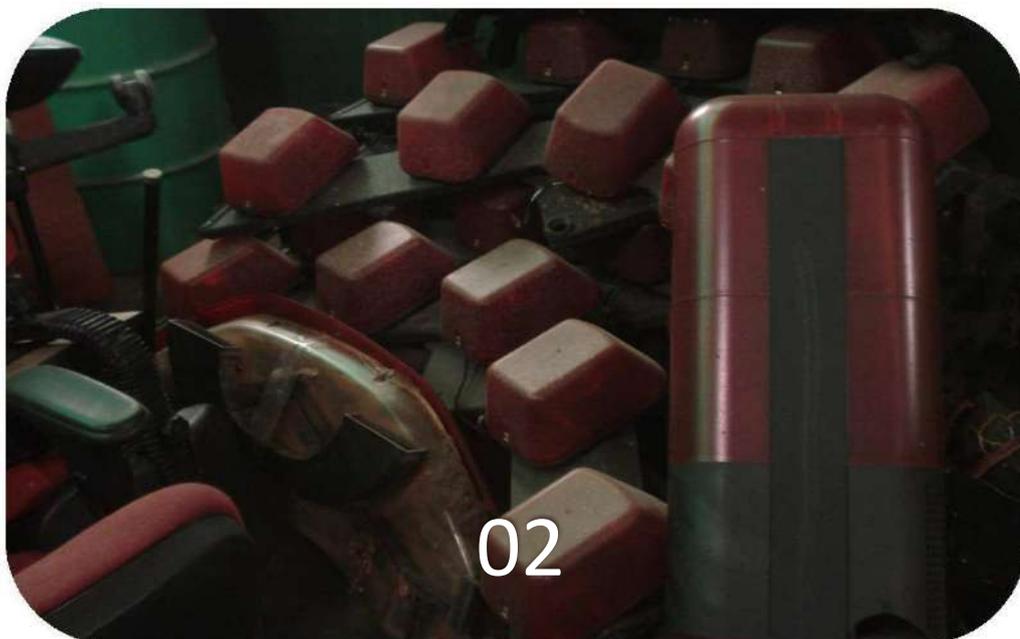




Luminárias e Lâmpadas



Giroflex



Papeis





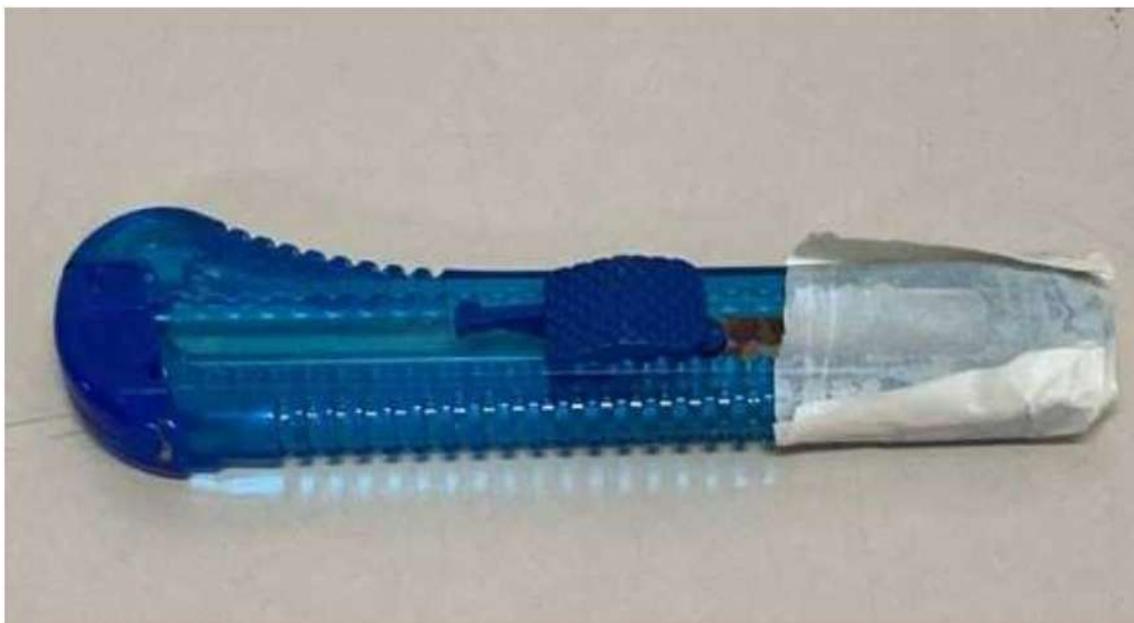
03









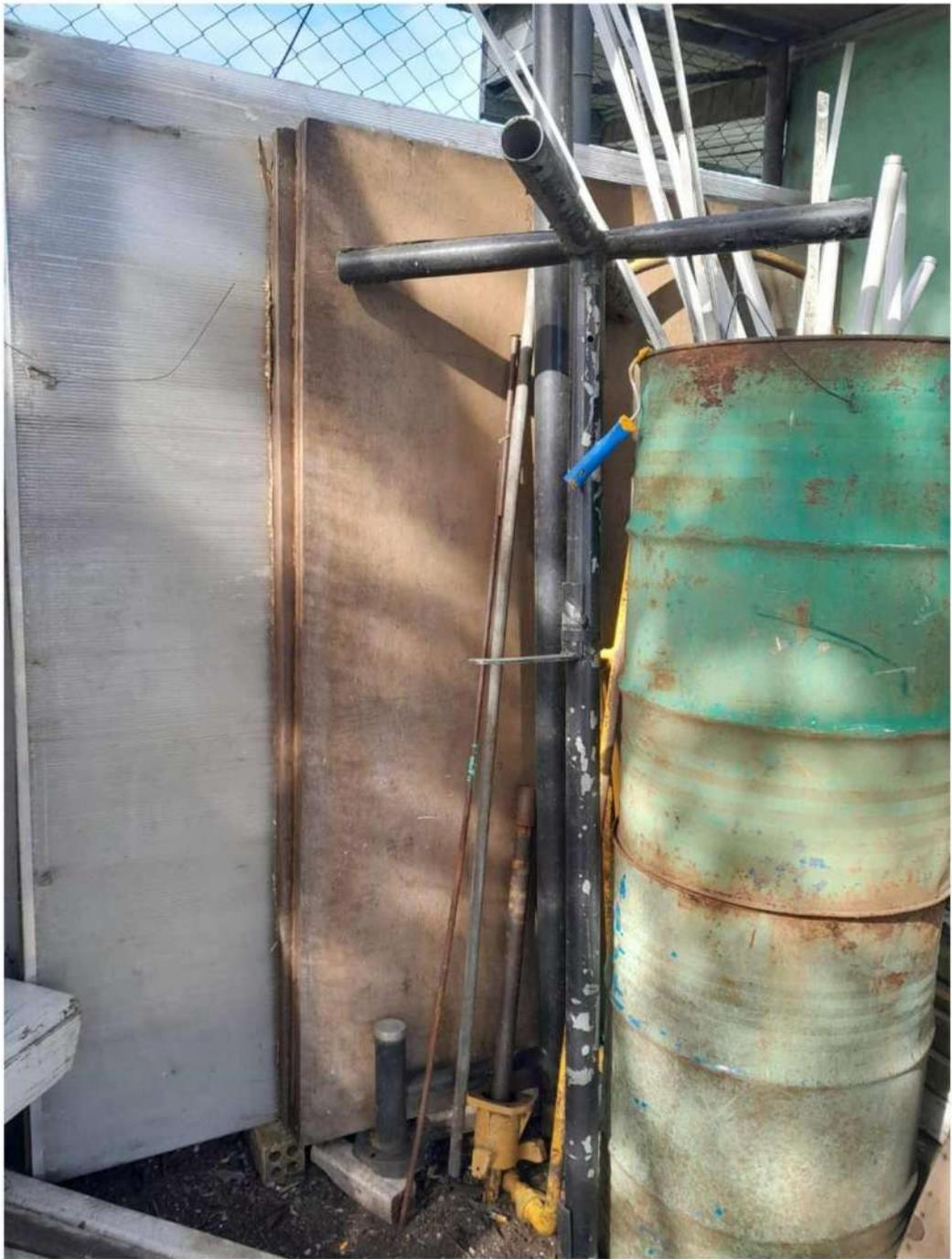








Lidiane
01/09/2023 às 15:44





Lidiane
01/09/2023 às 15:44



1:06

LOTE 02

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - XISTO -SÃO MATEUS DO SUL					
1	Sem patrimônio	BORRACHA (PNEUS, MANGUEIRAS, CAMÉRAS)	2.000 KG	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	CASCOS DE EXTINTORES	52 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	FERRO (PLACAS DE SINALIZAÇÃO)	1.450 KG	0	Descarte correto

LOTE 02

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

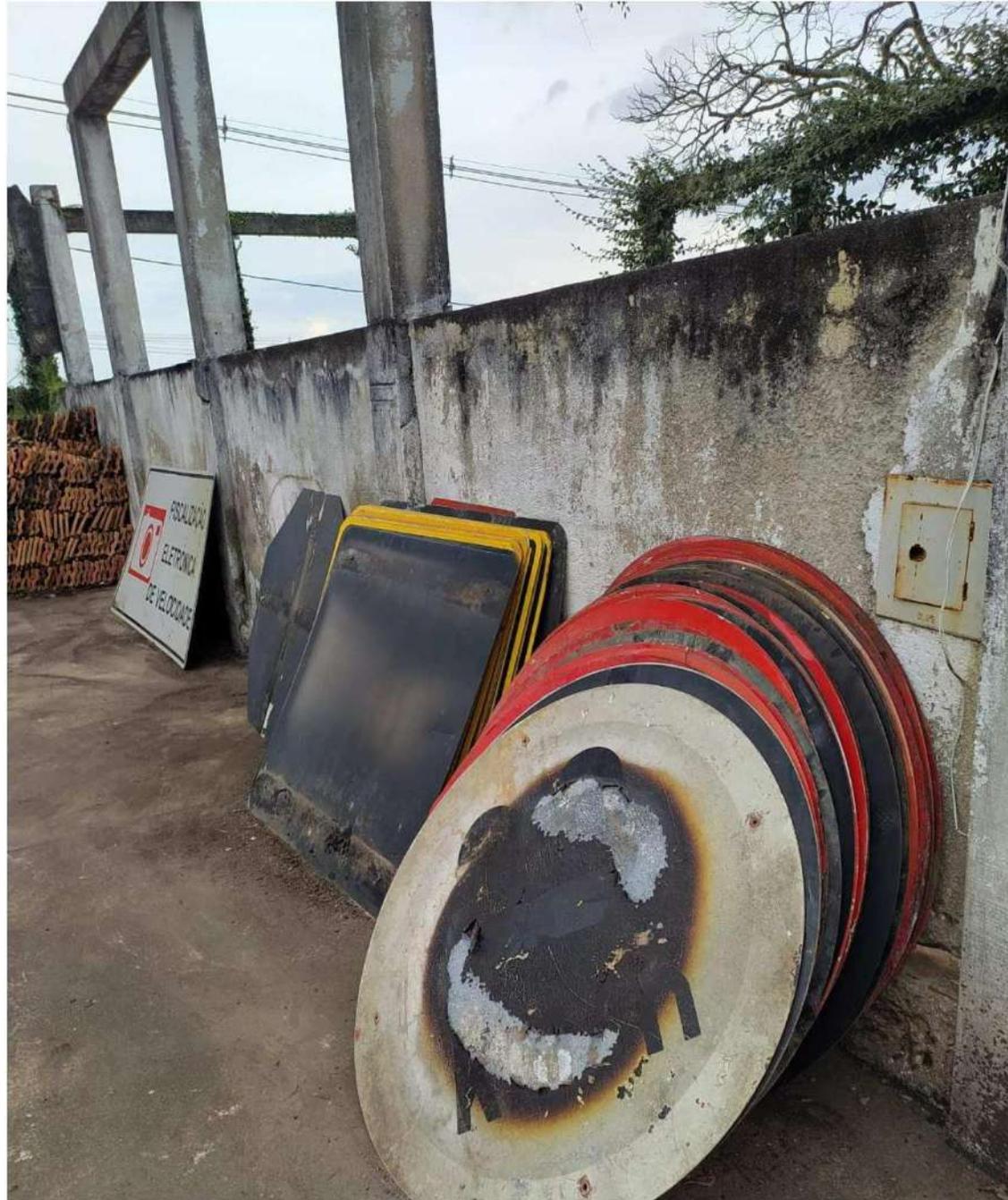
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL MÉDIO IGUAÇU UNIÃO DA VITÓRIA					
1	Sem patrimônio	Pneus diversos	54 Unidades	0	Descarte correto

























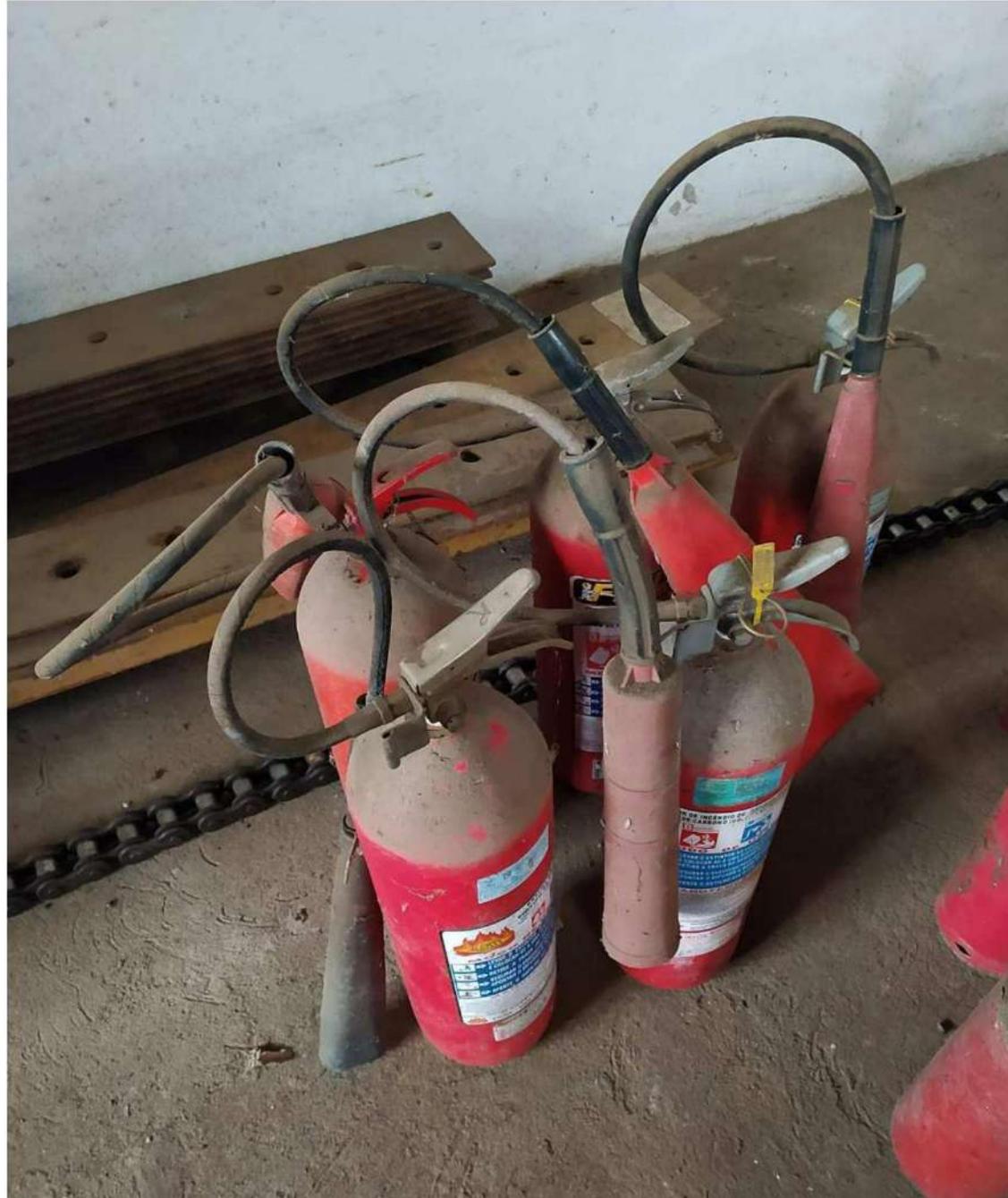


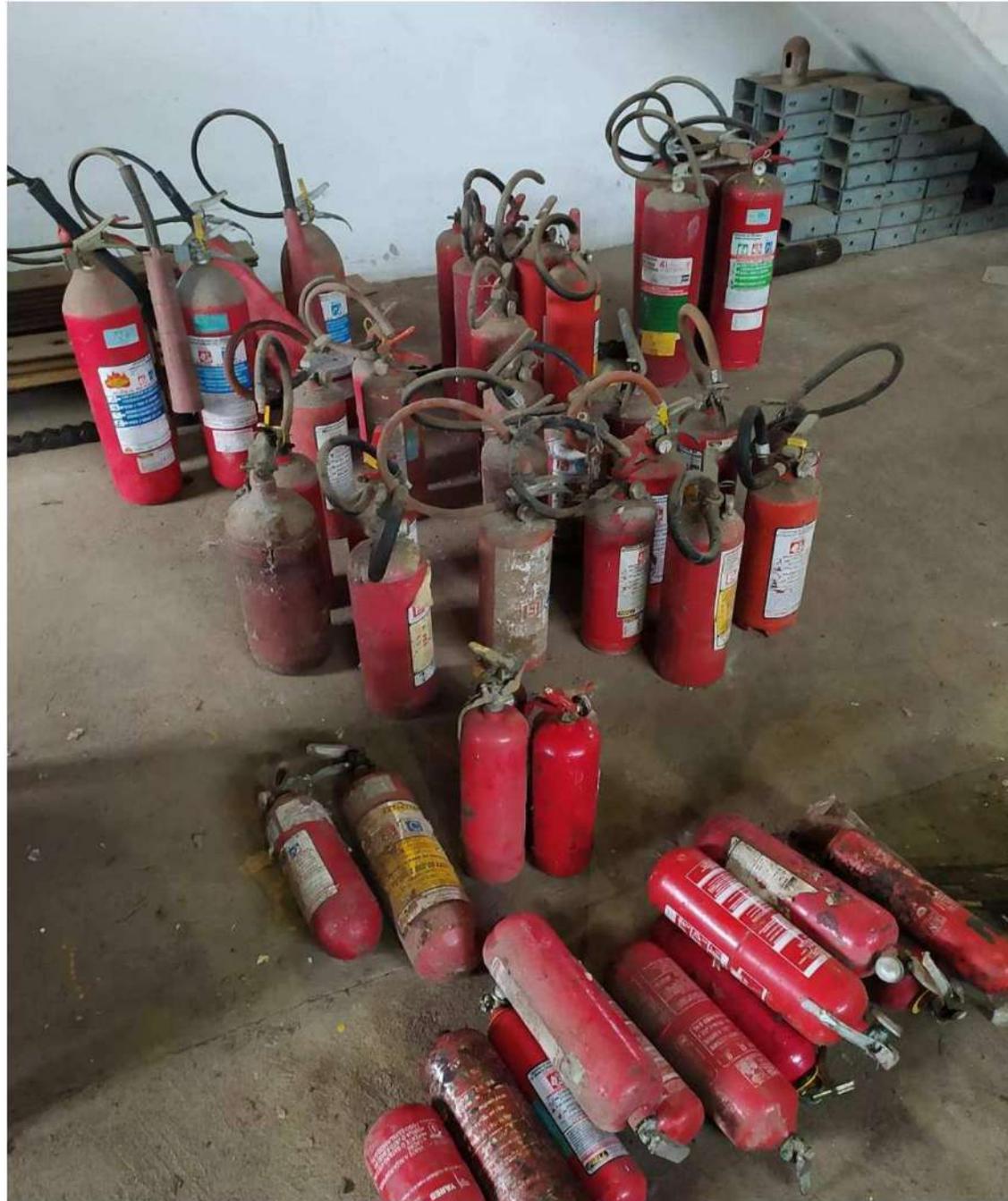












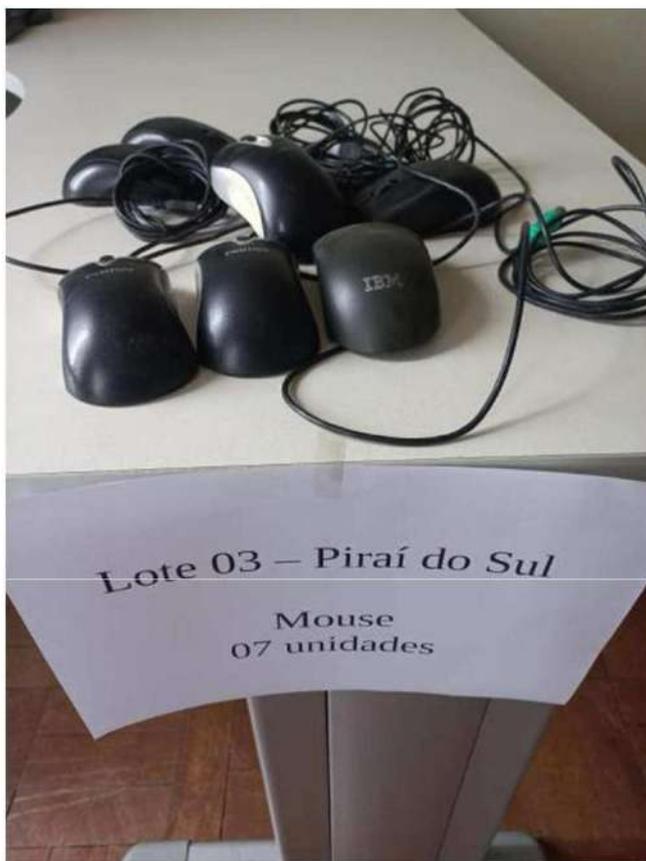


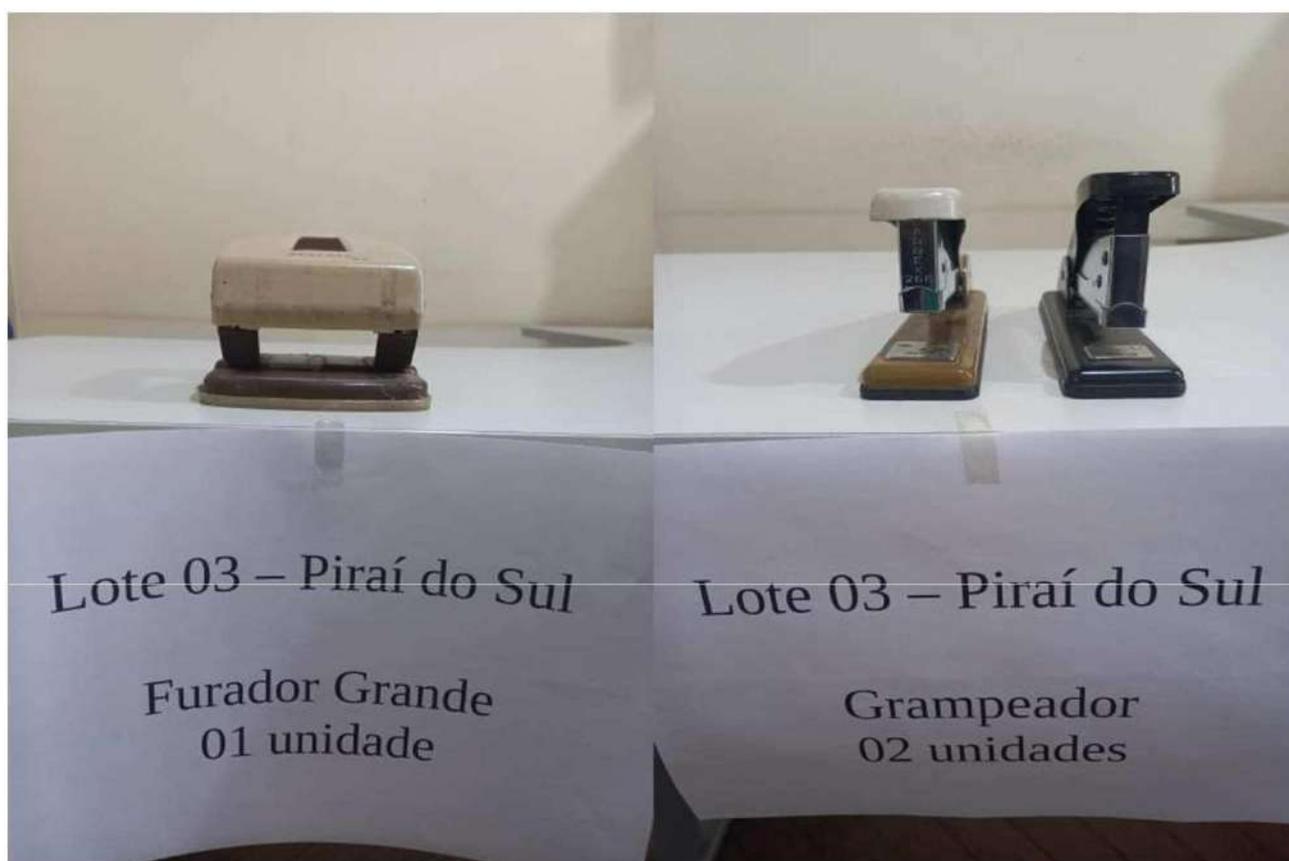


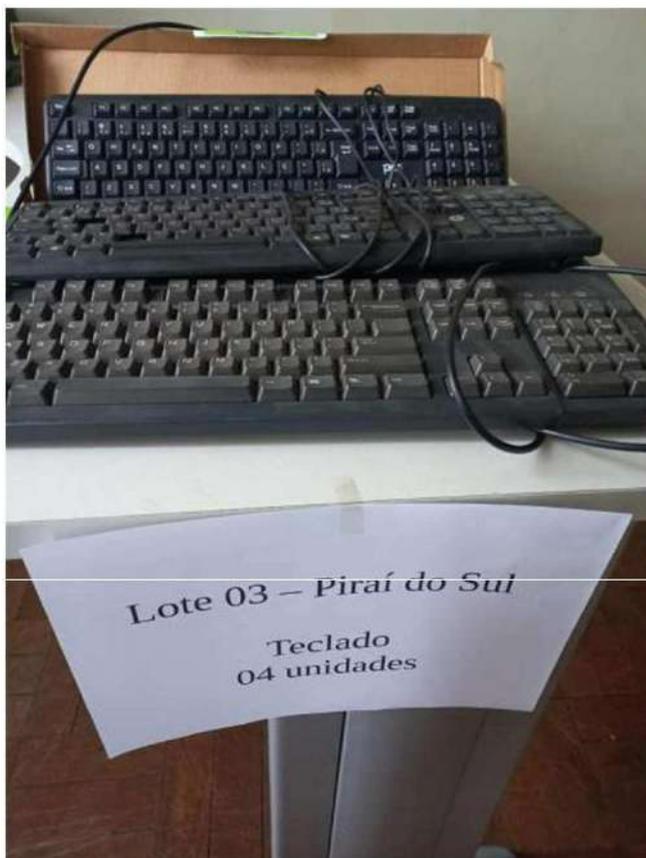
LOTE 03					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
SUPERINTENDENCIA REGIONAL - CAMPOS GERAIS - PONTA GROSSA					
1	Sem patrimonio	Tonner	25 Unidades	0	Descarte correto

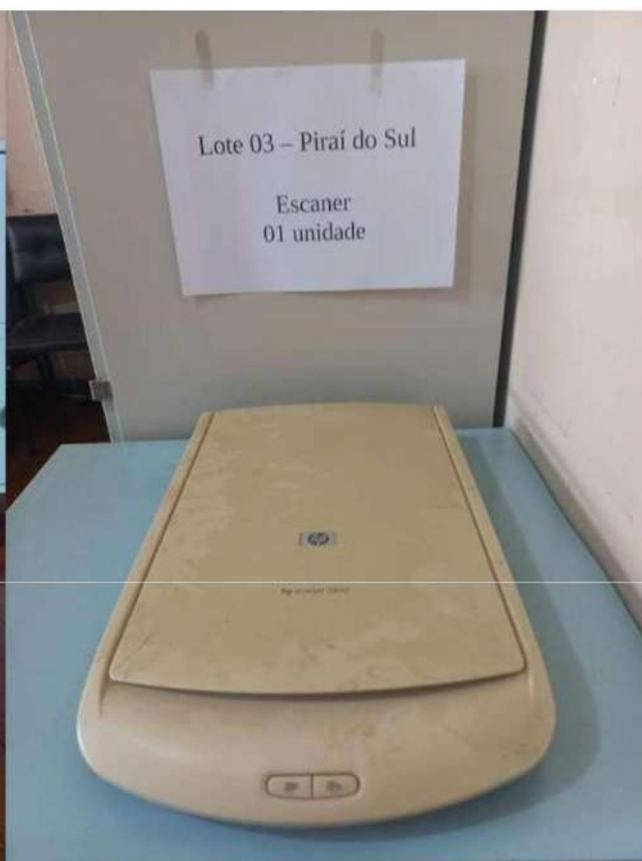
LOTE 03					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - CERNE - PIRAI DO SUL					
	Sem patrimônio			0	Descarte correto
1	Sem patrimônio	Aparelhos de Telefone	2 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Cabo Supervídeo Diversos	80 Mt	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Carimbo Diversos	15 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Cartucho/Tonner	25 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Escaner/Calculadora /Picotadora/Impressora	65 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Grampeador/Porta Durex/Leitor de código de barras	47 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio		45 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Lâmpadas Diversas	23 KG	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Mouse/Teclado/Tela computador/Prot. De tela	30 Unidades	0	Descarte correto
	Sem patrimônio		25 Unidades	0	Descarte correto
	Sem patrimônio	Notbooks Diversos			
	Sem patrimônio	Pilhas	24 Unidades		

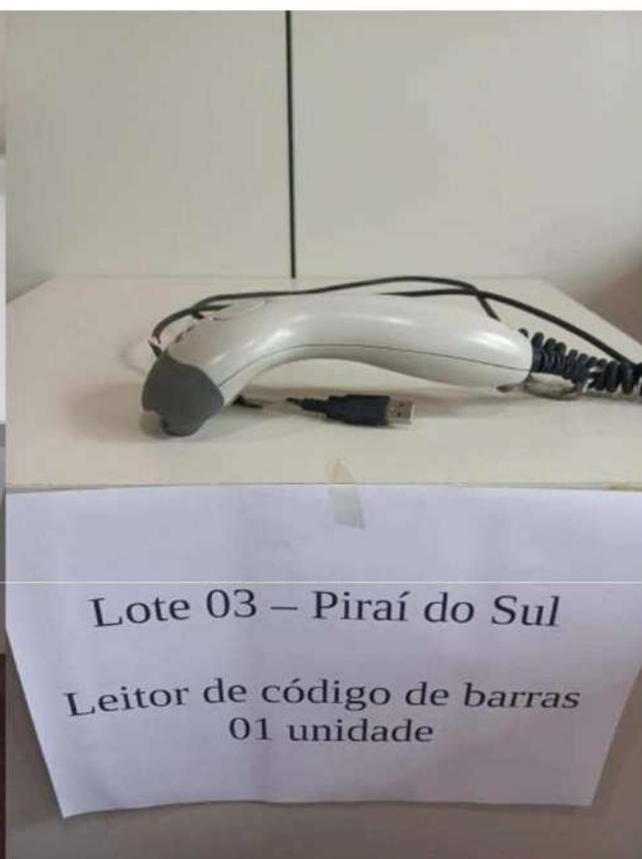
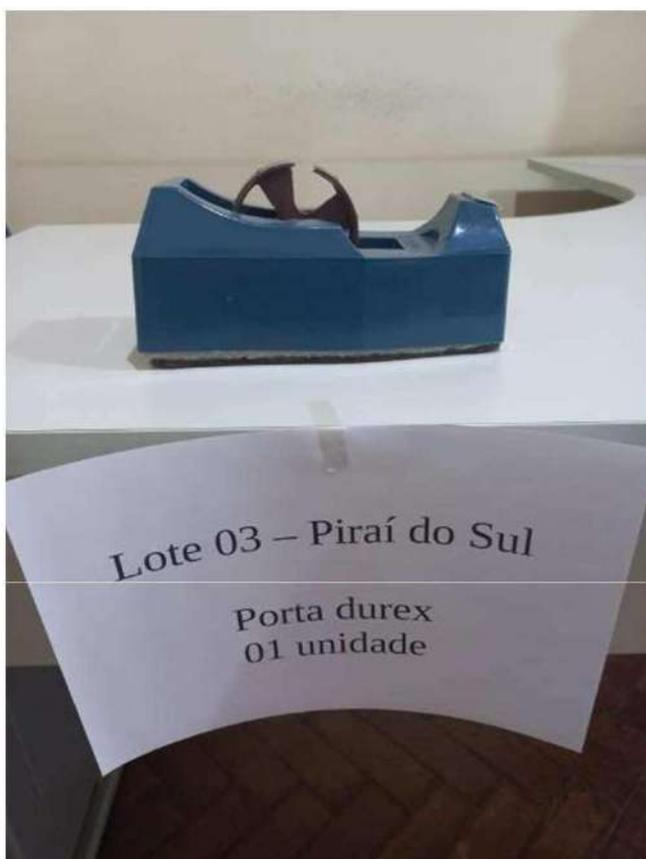
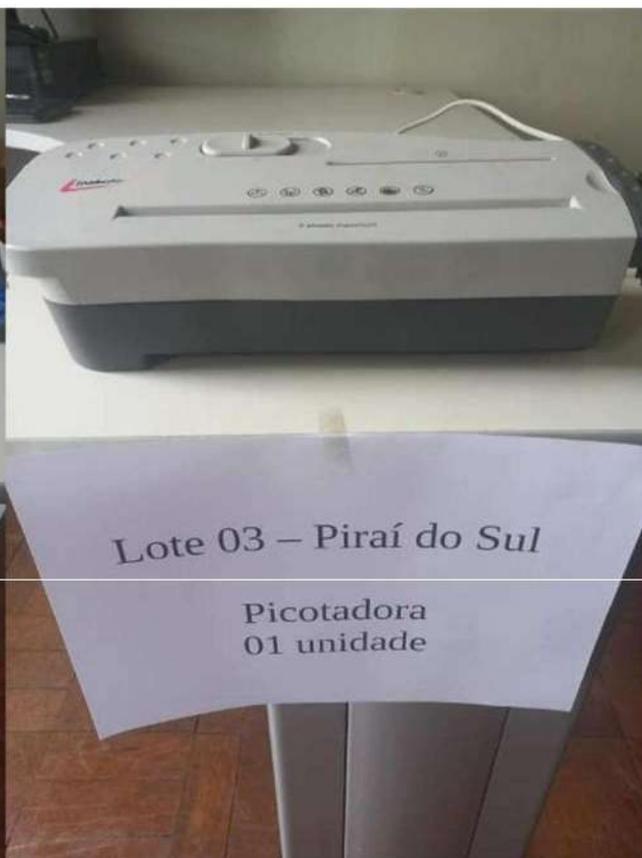


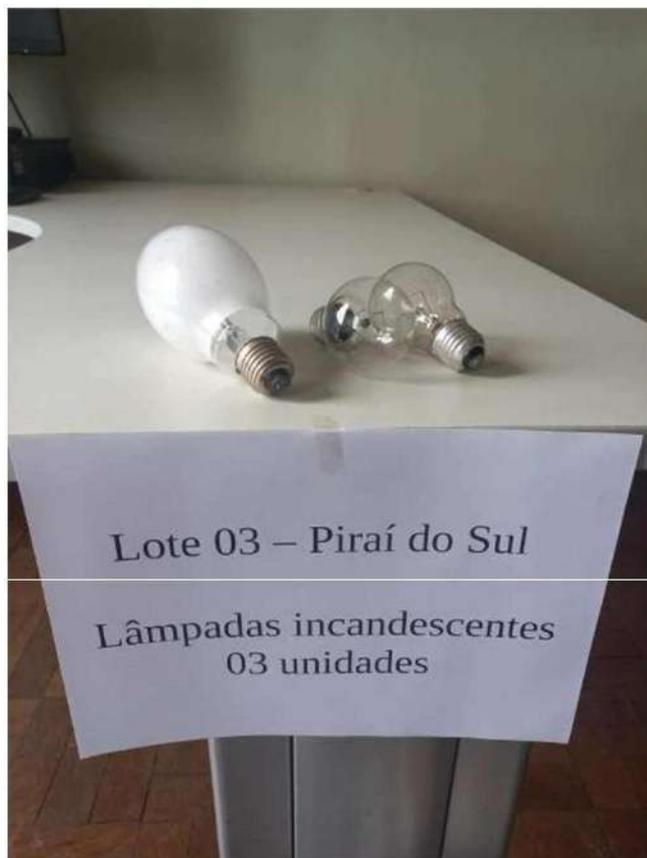


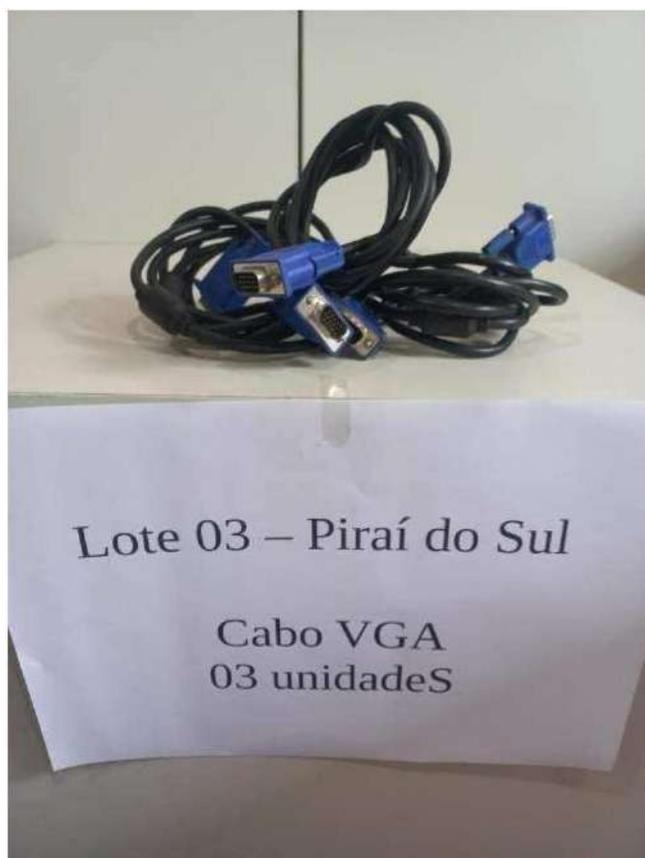
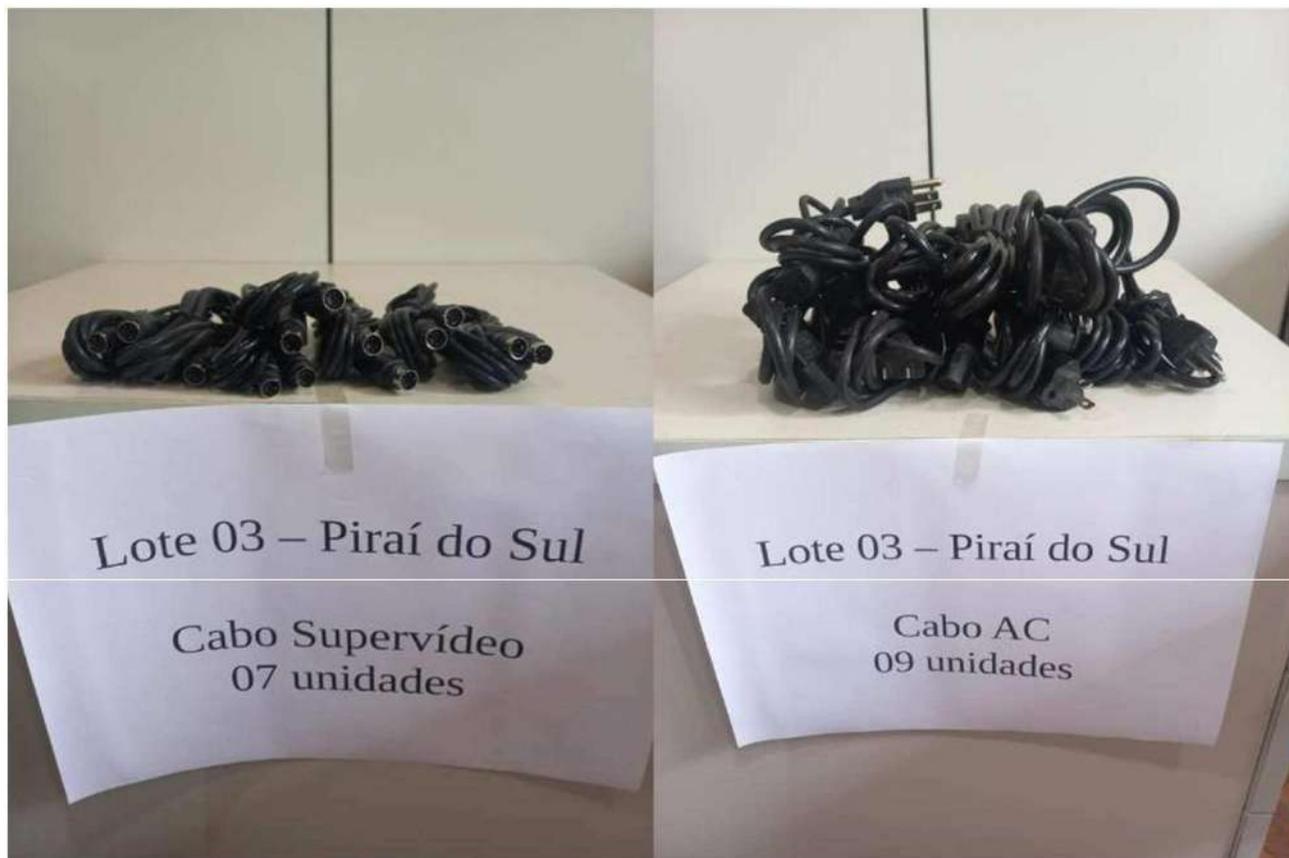












LOTE 04

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - CENTRO OESTE - GUARAPUAVA					
1	Sem patrimônio	Lâmpadas diversas	105 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Cones de sinalização	18 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Fios de energia e comunicação.	35 MT aprox.	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Galão20l	130 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Graxa	80 KG	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Lubrificante	165 Litros	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Peças de sanitária	13 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Placas de sinalização	28 Unidades	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Pneus12,Câmara,correias.	12 Unidades	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	Reatores	65 Unidades	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	Tambor200l	19 Unidades	0	Descarte correto



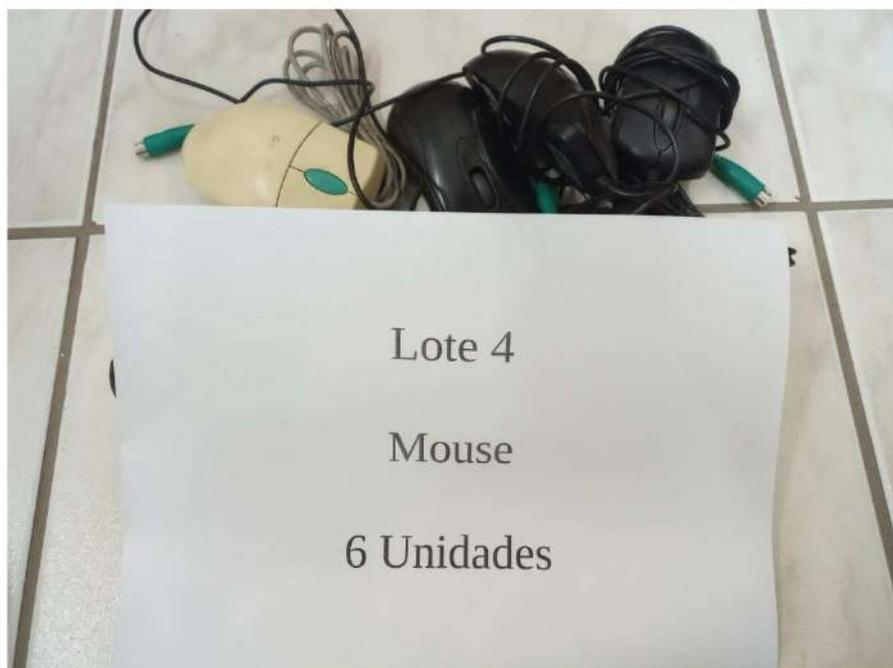








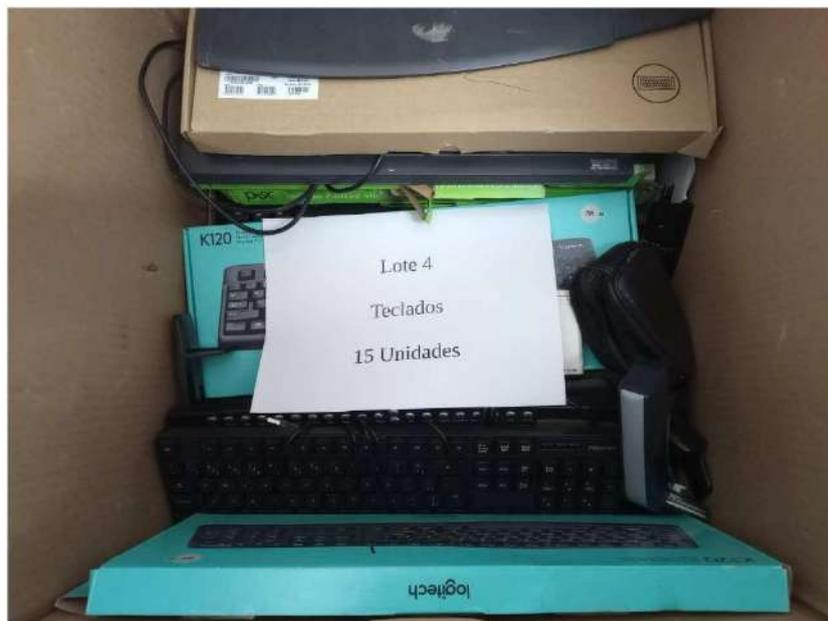
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



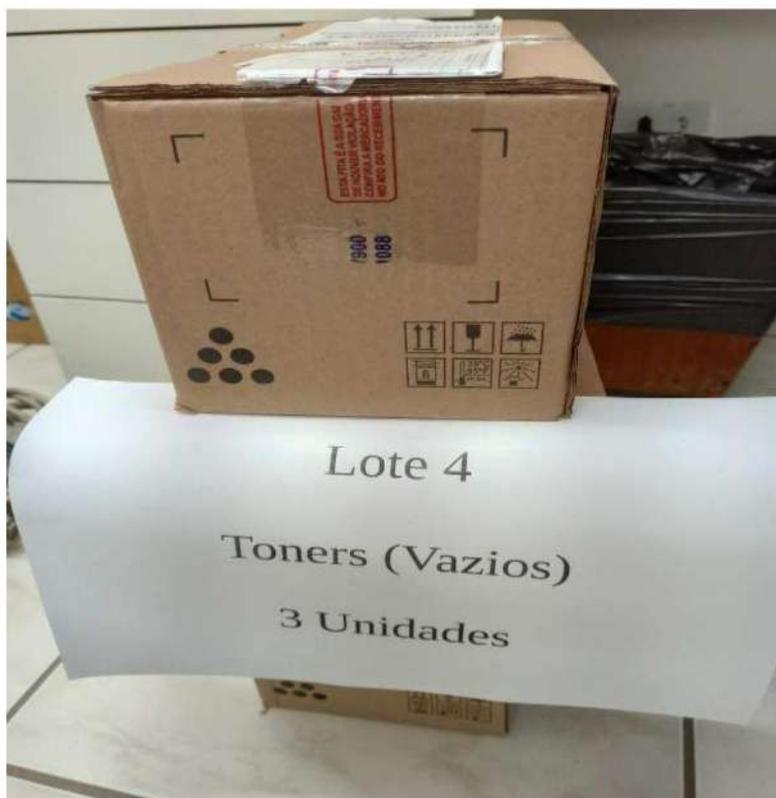
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO OESTE



Av. Manoel Ribas, 2699 – Conradinho
85055-010 – Guarapuava – Paraná – Brasil
Fone 42 3621-7300
e-mail: derpr@pr.gov.br

ANEXO 05

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
SUPERINTENDENCIA REGIONAL - NORTE - LONDRINA					
1	Sem patrimônio	AZULEJO	30 KG	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	CARÇAÇA DE EXTINTOR	05 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	CARTUCHO	16 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	CONTADOR DE CÉDULAS/MOEDA	06 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	DIVISORIAS DE AMBIENTE	02 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	IMPRESSORA TÉRMICA	45 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	LÂMPADAS	46 Unidades	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	LEITORES EM GERAL	50 Unidades	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	METAIS DIVERSOS	70 KG	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	PERSIANAS	05 Unid. Aprox. 30 KG	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	PLÁSTICOS DIVERSOS	100 KG	0	Descarte correto
12	Sem patrimônio	TECLADOS	90 Unidades	0	Descarte correto
13	Sem patrimônio	VIDRO	50 KG	0	Descarte correto

ANEXO 05

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - VALA DO TIBAGI - IBIPORÃ					
1	Sem patrimônio	Lâmpadas diversas	150 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	latas com restos de colas	135 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Latas vazias	260 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Óleo lubrificante	6 Tambores 1,200 Litros	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Pilhas e Baterias Diversas	30 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Pneus diversos	130 Unidades	0	Descarte correto

LOTE 05

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - VALE DO IVAÍ - APUCARANA					

1	Sem patrimônio	PLACAS VELHAS	5.000	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	PNEUS INUTILIZADOS	215	0	Descarte correto

PLÁSTICOS DIVERSOS
Peso aproximado: 100kg



Lâmpadas
46 Unidades



IMPRESSORA TERMICA
Quantidade: 45 unidades

Peso aproximado: 30kg



AZULEJO
Peso aproximado: 30kg
Quantidade: 5 unidades



CARCAÇA DE EXTINTOR

Quantidade: 5 unidades



TECLADOS
Quantidade: 90 unidades



LEITORES EM GERAL

Quantidade: 50 unidades

Peso aproximado: 70kg

METAIS DIVERSOS

Peso aproximado: 70kg



VIDRO

Peso aproximado: 40kg

Cartucho

16 Unidades

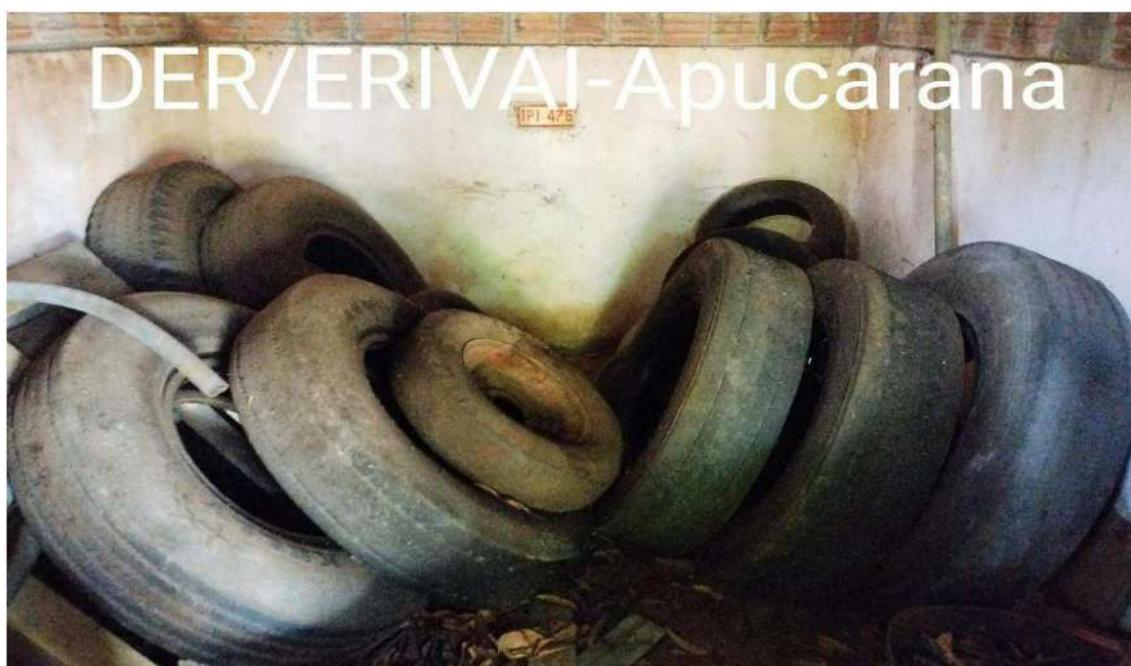


CONTADOR DE
CÉDULAS/MOEDAS

PERSIANAS

Quantidade: 6 unidades

30 Kg











**LOTE 06****RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)**

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL - NORTE	Quantidade ou unidade PIONEIRO - JACAREZINHO	VALOR	Destino
1	Sem patrimônio	FERRO EM GERAL	KG	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	PARA LAMPADA	125 UN	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio		34 UN	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS	8 UN	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	GALÕES 18L DE TINTA DE PISO	10 UN	0	Descarte correto



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



IMAGEM – 01 FERRO PATIO – LADO DIREITO



IMAGEM – 02 FERRO PATIO – LADO ESQUERDO



IMAGEM–03 ÓLEO USADO PÁTIO



IMAGEM – 04 CALHA LUZ DE TETO – ALX



IMAGEM – 05 LAMPADA FLUORESCENTE – OFICINA



IMAGEM – 06 TINTA – ALX

LOTE 07

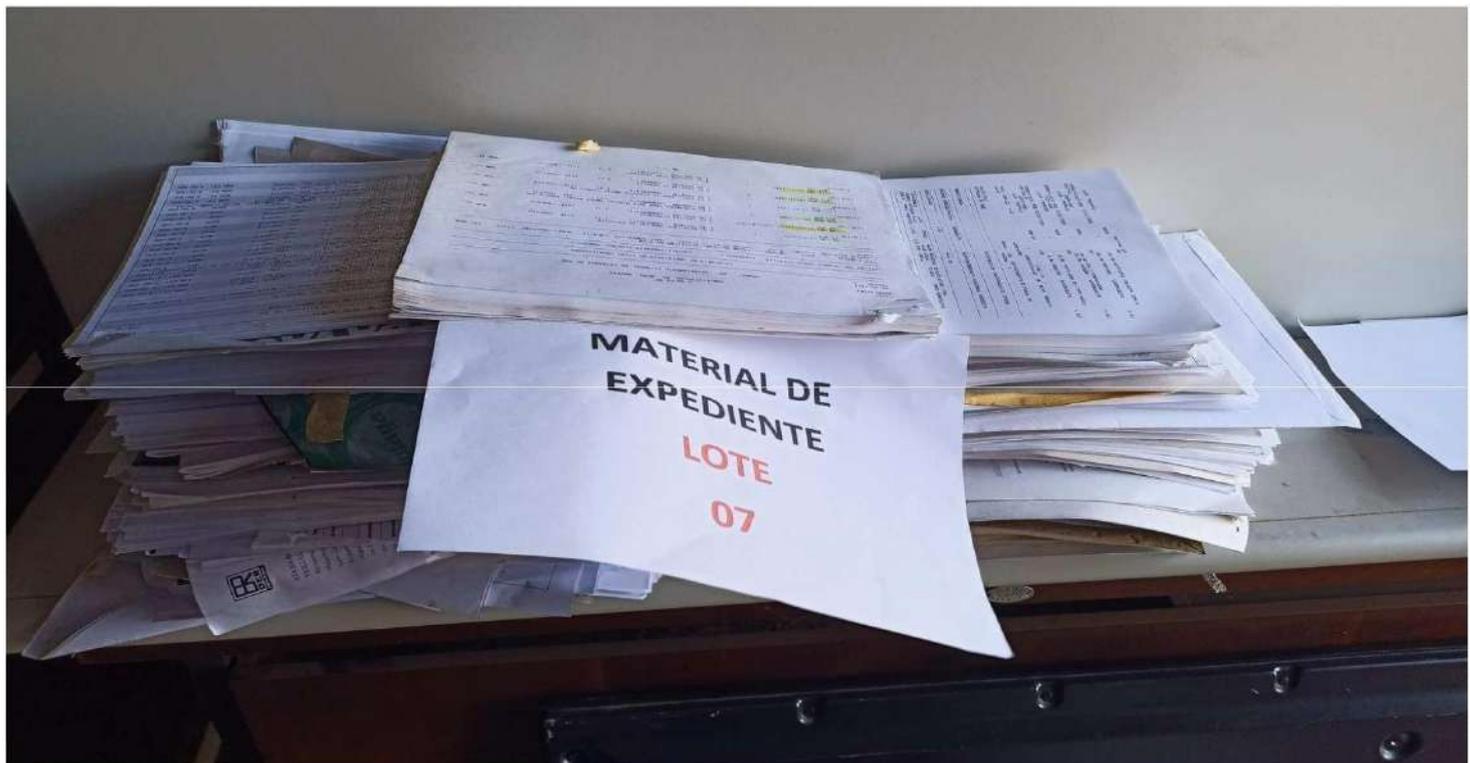
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
SUPERINTENDENCIA REGIONAL - NOROESTE - MARINGA					
1	Sem patrimônio	Aparelhos telefônicos	23	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Lâmpadas quebradas	10	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Lâmpadas led	46	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Lâmpadas fluorescentes	458	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Pneus	20	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Toner	86	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Paletes	42	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Papel-Papelão-plástico	150kg	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	pilhas -baterias	70	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	Matérias de expediente	8 kg	0	Descarte correto

LOTE 07

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - CAIUA -PARANAÍ					
1	Sem patrimônio	Filtros Diversos	496	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Óleo motor	900 Lts	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Óleo motor	700 Lts	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Lâmpadas fluorecentes	470	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Pneus	84 pç	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Tambor 200 Lts	8lt	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Calhas-Defensas	320 + Aprox.7.500 kg	0	Descarte correto



PROTOCOLO
Fls. 255
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO





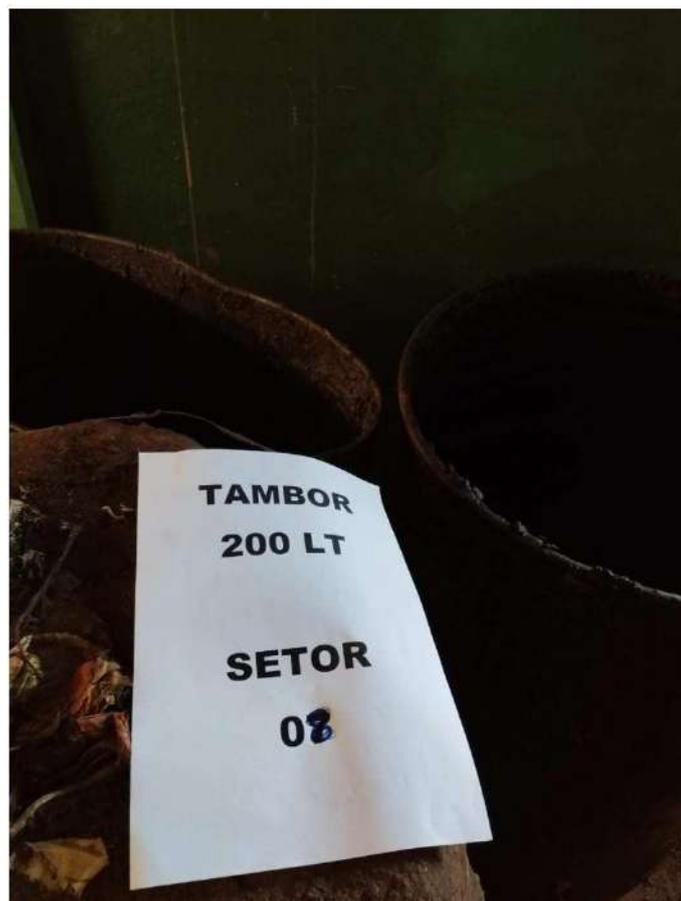


OLÉO QUEIMADO



TAMBOR VAZIO

ÓLEO MOTOR



LÂMPADAS



CALHAS-DEFENSAS



FILTROS DIVERSOS



PNEUS CARÇAÇA



LOTE 08					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - CENTRO - CAMPO MOURÃO					
1	Sem patrimônio	Placas de sinalização	142	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	ferragens(metalon)	4	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Tambor 200lts(vazio)	8	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Lâmpadas fluorescentes	125	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Pneus	35	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Toneer	4	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Reatores	9	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Massa Rápida(1.25kg)	400	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Cabos em Geral	35	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	Ferro	80kg	0	Descarte correto

LOTE 08					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL ENTRE RIOS - CRUZEIRO DO OESTE					
1	Sem patrimônio	Aparelho telefônico	9	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Telhas de amianto	37	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Lâmpadas	33	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Papel	22KG	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	pilhas	10	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Toneer-cartuchos	11	0	Descarte correto

MASSA RÁPIDA



LÂMPADAS



TONER



CABOS



PLACAS

FERRAGENS(METALOM)



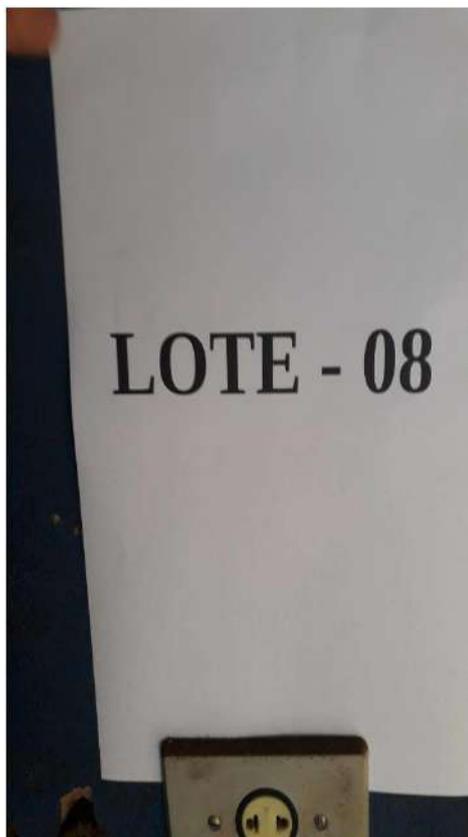
TAMBOR VAZIO



FERRO VELHO





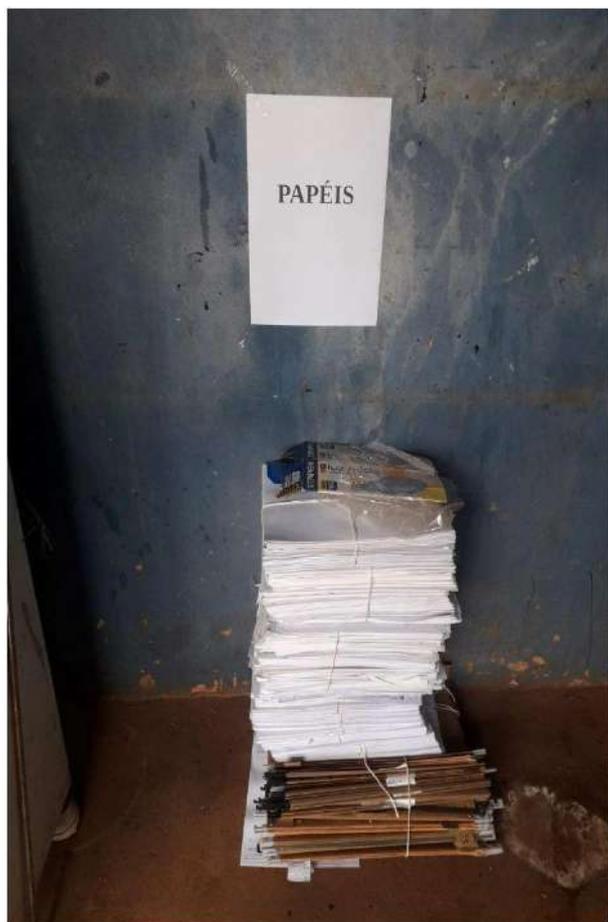


PILHAS



TONEER





Lote 09

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)

ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
SUPERINTENDENCIA REGIONAL - OESTE - CASCAVEL					
1	Sem patrimônio	Pneu automóveis	24 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Pneu 1000	64 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Pneu Camionete	14 Unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	Pneu F-4000	8 Unidades	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Pneu Maquinas	21 Unidades	0	Descarte correto









OTE 8
CAMERA





LOTE 10					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL - VALE DO CHOPIN - PATO BRANCO					
1	Sem patrimônio	ÓLEO Hidráulico	500 LT	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	CÂMERAS/COLARINHO	90 Unidades	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	DEFENSA	4.000 kg	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	FERRO	3.000 kg	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	FILTROS AUTOMÓVEIS	20 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	LAMPADAS diversas	30 Unidades	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	LATAS E PLASTICOS	400 KG	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	PAPEL/PAPELÃO	300 kg	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	PLACAS DIVERSAS	2.000 UNIDADES	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	PNEUS 85 UNIDADES	85 Unidades	0	Descarte correto
11	Sem patrimônio	TINTA	300 Lt	0	Descarte correto
12	Sem patrimônio	TONER/CARTUCHOS	300 UNIDADES	0	Descarte correto

LOTE 10					
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos N° 002/2023)					
ITEM	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO	Quantidade ou unidade	VALOR	Destino
ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO SUDOESTE - FRANCISCO BELTRÃO					
1	Sem patrimônio	Aparelhos de telefone	14 Unidades	0	Descarte correto
2	Sem patrimônio	Cabos eletrônicos e adaptadores	6 KG	0	Descarte correto
3	Sem patrimônio	Caixa de corretivo líquido	04 unidades	0	Descarte correto
4	Sem patrimônio	CDs e Disquete	3KG	0	Descarte correto
5	Sem patrimônio	Cones quebrados	15 Unidades	0	Descarte correto
6	Sem patrimônio	Defensas	1.000 KG	0	Descarte correto
7	Sem patrimônio	Fio	10 KG	0	Descarte correto
8	Sem patrimônio	Fontes, nobreak e aparelho da Incotel	05 Unidades	0	Descarte correto
9	Sem patrimônio	Isopor	03 KG	0	Descarte correto
10	Sem patrimônio	Lâmpadas 25w	25 Unidades	0	Descarte correto

11	Sem patrimônio	Lâmpadas de 1M	25 Unidades	0	Descarte correto
12	Sem patrimônio	Latas de tinta vencidas	06 Unidades	0	Descarte correto
33	Sem patrimônio	Materiais para máquina de escrever	6 KG	0	Descarte correto
14	Sem patrimônio	Papel	05 KG	0	Descarte correto
15	Sem patrimônio	Papelão	07 KG	0	Descarte correto
16	Sem patrimônio	Partes das defensas	500 KG	0	Descarte correto
17	Sem patrimônio	Periféricos e acessórios par computador	7 KG	0	Descarte correto
18	Sem patrimônio	Pilhas e Bateria	4,5 KG	0	Descarte correto
99	Sem patrimônio	Plástico	07 KG	0	Descarte correto
20	Sem patrimônio	Plástico de CD e de peça de computador	2 KG	0	Descarte correto
21	Sem patrimônio	Pneu usados	15 Unidades	0	Descarte correto
22	Sem patrimônio	Reator	15 Unidades	0	Descarte correto
23	Sem patrimônio	Suporte de Calha	100 Unidades	0	Descarte correto
24	Sem patrimônio	Tachões usados	300 KG	0	Descarte correto
25	Sem patrimônio	Telhas	800 KG	0	Descarte correto
26	Sem patrimônio	Toner de Impressora	40 Unidades	0	Descarte correto

Defensas lote 10



Defensas lote 10



Filtro lote 10



Filtro lote 10



Ferro Lote 10



Ferro Lote 10

Lâmpada lote 10



Óleo lote 10



Placas lote 10



Placas lote 10



Pneus lote 10



Pneus lote 10



Tinta e Cola lote 10



Tonner/Cartucho lote 10



Tonner/Cartucho lote 10



Papel/Papelão lote 10



Papel Branco lote 10





Aparelhos de
telefone - 14
Unidades



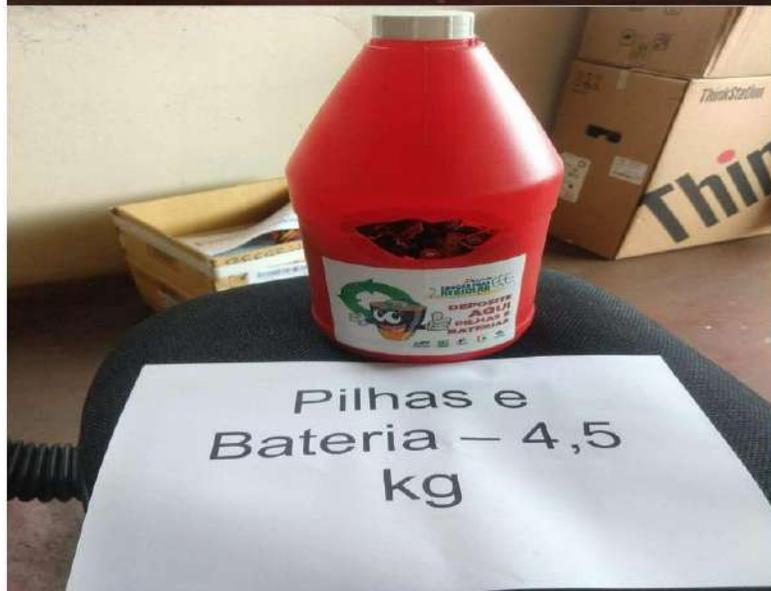
Toner de
Impressora -
40 unidades



Caixa de
corretivo líquido
- 4 unidades

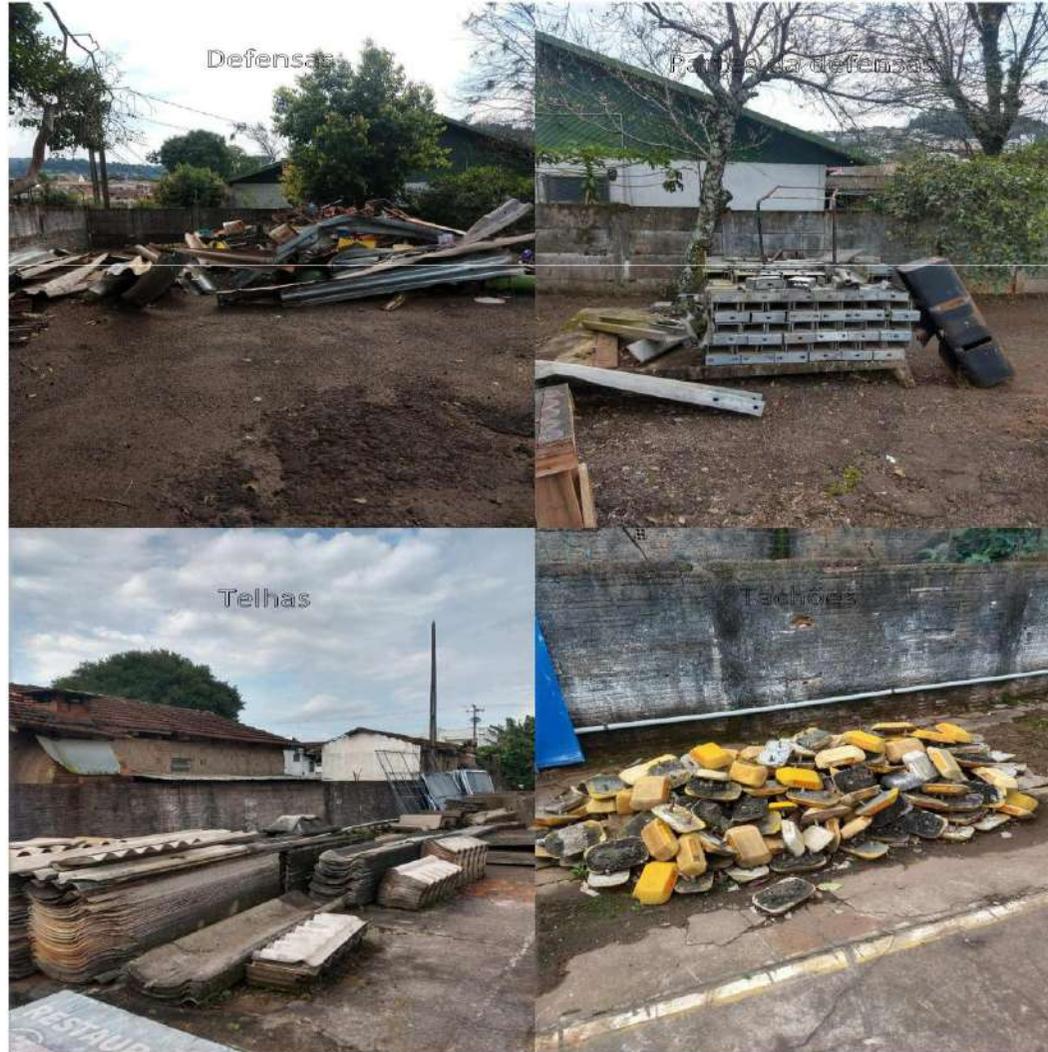


Cabos
eletrônicos e
adaptadores - 6
kg















SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO II

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DOS BENS
(RESÍDUOS SÓLIDOS) (OBS: QUE SERÃO RETIRADOS EM UMA ÚNICA ETAPA, E PODEM VARIAR OU PRA MAIS, OU PRA MENOS, TANTO EM QUANTIDADE E PESO)**

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos)
Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER
Av. Iguçu, 420 Rebouças Curitiba - Paraná

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da _____ (Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.
Nome/Cargo



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos) do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER, designada pela Portaria nº 234, de 15 de agosto de 2023, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos nº 002 / 2023, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE (RESIDUOS SÓLIDOS)
Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade (Resíduos Sólidos) do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER, designada pela Portaria nº234, de 15 de agosto de 2023, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários Resíduos Sólidos nº002/ 2023, a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do(a)(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua, nº, Bairro, Cidade de, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.der.pr.gov.br / www.administracao.pr.gov.br/compras,
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, de de 2023.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE (RESÍDUOS SÓLIDOS)
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS (RESÍDUOS SÓLIDOS) N°002/2023
(OBS: QUE SERÃO RETIRADOS EM UMA ÚNICA ETAPA, E PODEM VARIAR OU PRA MAIS, OU PRA MENOS, TANTO EM
QUANTIDADE E PESO)**

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos) que celebram o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER e o.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/001-89, situada à Av. Iguazu, nº420, Bairro Rebouças na Cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo SRº Fernando Furiatti Saboia, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG n.º4.668.894-5, CPF/MF nº860.029.889-04, doravante denominado **DOADOR**, e o , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (RESÍDUOS SÓLIDOS)**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens móveis (resíduos sólidos) discriminados a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade dos bens resíduos sólidos discriminados na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (RESÍDUOS SÓLIDOS)
(OBS: SÃO RETIRADOS EM UMA ÚNICA ETAPA)**

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º , declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) , ocupante do cargo de , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º , lotado no(a) (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos) N.º 002/2023.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., de de 20XX.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **Anexo_1_Edital24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 05/10/2023 18:05 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.999.325-2** por: **Fernando Henrique de Farias Vaz Pinto** em: 05/10/2023 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
481d19e539da275c502479025a77ac1b.